



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 503, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003628/2017-64, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com EDJANE GONÇALVES DE FREITAS, para prestar serviços a esta Universidade como Professor Voluntário, nas disciplinas Estatística Geral (Graduação), e Estatística e Experimentação Agrícola e Melhoramento Genético de Plantas (Pós-graduação), no Centro de Ciências Agrárias, com carga horária semanal de 07 (sete) horas, no período 01.09.2016 A 01.08.2017, homologando-se o período de 01.09.2016 A 03.04.2017.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

